

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

### **Protocolo SID nº 22.479.750-8**

O VIAJE PARANÁ, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80.410-070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 51.124.838/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Irapuan Cortes Santos, CPF 846.939.759-15, ordenador de despesas resolve conhecer e autorizar a contratação por inexigibilidade de processo licitatório, com fundamento no ART. 29, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações do Viaje (resolução 01/2024), Arts. 7º, 11º, 18º e 19º da lei federal 9.6610/98, bem como o Requisição de Contratação e Termo de Referência constantes no protocolo, para a contratação da empresa NZD EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.370.337/0001-03, em caráter de exclusividade para o fornecimento de espaço (piso de 18,0m²), incluindo a montagem de estande e demais serviços e componentes associados para participação no Festival Tutano 2024, sob investimentos de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que serão pagos conforme documentos constantes no Protocolo SID nº 22.479.750-8, desde que atestada cumprida as obrigações da Contratada.

A vigência da execução corresponde ao período do evento, compreendido entre os dias 21 de setembro de 2024 e 23 de setembro de 2024.

A escolha do fornecedor se dá pela inexigibilidade da licitação em razão da exclusividade de fornecimento e especialização do serviço oferecido pelo fornecedor.

O regime de execução se dá por Empreitada Integral por Preço Global.

O serviço será prestado nos dias e locais previstos nos documentos que instruíram a contratação.

I – Publique-se no Diário Oficial do Estado;

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

**IRAPUAN CORTES SANTOS**

**Diretor-Presidente – Viaje Paraná**

Documento: **AutorizacaoContratacaoInexigibilidade24FestivalTutano.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 20/09/2024 23:18 Local: VIAJEPR/GDP, **Marcelo Antonio Martini (XXX.894.279-XX)** em 23/09/2024 10:24 Local: VIAJEPR/DO.

Inserido ao protocolo **22.479.750-8** por: **Edinardo Aguiar** em: 20/09/2024 19:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**812542ead1a161c8af17694db64f1222**.